



**Câmara Municipal de
Maracanaú**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE MARACANAÚ**

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 131 /2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ INDICA:

**"INDICA SOBRE A INCLUSÃO DE TERAPIAS
INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES NA
ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE
MARACANAÚ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

Art. 1º Fica indicado a inclusão de práticas integrativas e complementares em saúde (**PICS**) na rede de atenção básica do município de Maracanaú, como parte das ações desenvolvidas pelas equipes multiprofissionais das Unidades Básicas de Saúde – UBS.

Art. 2º As práticas integrativas e complementares previstas nesta Lei compreendem, entre outras, aquelas reconhecidas pelo Ministério da Saúde, como: Acupuntura; Auriculoterapia; Fitoterapia; Reiki; Massoterapia; Homeopatia; Terapia Floral; Práticas de meditação e yoga; Osteopatia e Quiropraxia.

Art. 3º A execução das terapias será feita por profissionais habilitados e preferencialmente com registro em conselhos profissionais ou comprovação de capacitação reconhecida.

Art. 4º O Poder Executivo poderá celebrar parcerias com instituições de ensino, ONGs, conselhos profissionais e outras entidades para viabilizar a implantação e capacitação de profissionais.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, 19 de maio de 2025.

**Paulo Henrique Costa da Silva
Vereador**

**UNIÃO
BRASIL**



Câmara Municipal de Maracanaú

JUSTIFICATIVA

A ampliação do cuidado em saúde deve considerar abordagens integrativas que promovam o bem-estar físico, mental e emocional da população. As Práticas Integrativas e Complementares (PICS) estão em consonância com a Política Nacional de Práticas Integrativas do SUS e têm se mostrado eficazes na promoção da saúde, na prevenção de doenças e na redução do uso de medicamentos convencionais.

Maracanaú, como município referência em saúde na região metropolitana, pode avançar na humanização do cuidado ao incorporar essas práticas de forma acessível nas UBS, principalmente em regiões com grande demanda por atendimentos em saúde mental, dores crônicas e transtornos psicossomáticos.

Esse projeto visa fortalecer a saúde preventiva, promover o acolhimento dos usuários e diversificar as formas de tratamento oferecidas gratuitamente, respeitando saberes tradicionais e científicos.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, 19 de maio de 2025.

Paulo Henrique Costa da Silva
Vereador

**UNIÃO
BRASIL**